CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.338, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Concede a Comenda Beta Moreira a Senhora **Maria de Fátima de Melo Sousa.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º. É outorgado a Senhora **Maria de Fátima de Melo Sousa**, a comenda Beta Moreira, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art.2º. A entrega do Título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designada na forma do Regimento Interno.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 08 de Março de 2016.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente - CMM